



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSA DE MESTRADO
ACADÊMICO OUTORGADA PELO PRH-ANP-FAPESP-38 – Nº 02/2026**

Título do Programa: Gerenciamento de Riscos, Confiabilidade e Sustentabilidade na Exploração e Produção de Petróleo, Gás Natural e Energias Renováveis.

Período de inscrições: 10 a 25 de fevereiro de 2026, até às 23h59

**ESTE É UM CONVITE À INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO: FAÇA PARTE DO FUTURO ENERGÉTICO DO BRASIL!**

O presente edital de seleção pública simplificada tem por finalidade preencher vagas destinadas a candidatos selecionados nos programas de pós-graduação, em nível de mestrado, vinculados ao PRH-ANP-FAPESP-38, bem como formar cadastro de reserva no âmbito do Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP-FAPESP-38).

O PRH-ANP-38 tem sede instalada no Centro de Estudos e Ensaios em Risco e Modelagem Ambiental ([CEERMA](#)) da UFPE.

- **Instituições Envolvidas:** Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/CEERMA), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).
- **Número de Vagas: Imediatas = 3**
- **Duração da Bolsa:** 24 (vinte e quatro) meses.
- **PÓS-GRADUAÇÃO ELEGÍVEIS PARA ESTE EDITAL:**
 - a) PPGEPP – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.
 - b) PPGEEL – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/Eletrônica.
 - c) PPGOO – Programa de Pós-Graduação em Oceanografia.
 - d) PPCCG – Programa de Pós-Graduação em Ciências/Engenharia da Computação.
 - e) PPGEEM – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
 - f) PPGE – Programa de Pós-Graduação em Estatística.
 - g) PROTEN – Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares.



Sumário

1. PRH-ANP-FAPESP-38: **Sua Porta de Entrada para o Futuro das Energias Sustentáveis!**
2. Identificação e Objetivos
3. Financiamento da Bolsa
4. Por que o PRH-ANP é incomparável?
5. Ênfases e Orientadores
6. Elegibilidade
7. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
8. Proposta do Plano de Trabalho
9. Inscrição
10. Processo de Seleção
11. Obrigações dos Bolsistas
12. Disposições Finais
13. Calendário
14. Anexos



1. PRH-ANP-FAPESP-38: A Porta de Entrada para o Futuro da Energia Sustentável!

Você está pronto para ir além da sala de aula e mergulhar em um universo de inovação, pesquisa e impacto social?

O Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP-FAPESP-38) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) é a sua oportunidade de fazer a diferença!

Prezados discentes e coordenadores das pós-graduações da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), temos a honra de apresentar a primeira chamada do Edital nº 02/2026 do Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-38-UFPE-ANP-FAPESP). Este edital refere-se à oferta de bolsa de mestrado (MSc) e tem como objetivo financiar e oferecer apoio institucional para que estudantes participem do programa de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado da UFPE.

Convidamos estudantes de pós-graduação talentosos e apaixonados por desafios a se juntarem a uma equipe de ponta, dedicada a moldar o futuro das energias. Aqui, você não apenas aprenderá, mas também contribuirá ativamente para soluções em: **Gerenciamento de Riscos, Confiabilidade e Sustentabilidade na Exploração, Produção de Petróleo, Gás Natural e Energias Renováveis.**

O [PRH-ANP](#) foi criado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) em 1999, para atender ao disposto na Lei nº 9.478/1997, que determina que a ANP estimule a pesquisa e a adoção de novas tecnologias nos setores de petróleo, gás natural, biocombustíveis, outras fontes de energia renovável, transição energética, descarbonização e petroquímica de primeira e segunda geração. Na sua última revisão, em 2025, o programa adotou uma nova proposta, mais atualizada quanto aos temas de interesse da indústria, da academia e de políticas públicas.

Portanto, seu futuro começa agora!



Prepare-se para uma jornada que acelerará sua carreira, expandirá seus horizontes e o conectará aos maiores especialistas do setor. Junte-se a nós e transforme o futuro da energia!

Venha para nossa jornada de desenvolvimento pessoal e profissional em pesquisa, inovação, empreendedorismo e cidadania.

2. Identificação e Objetivos

O Coordenador do Programa de Formação de Recursos Humanos PRH-ANP-FAPESP-38, Prof. Márcio José das Chagas Moura, comunica, em nome da comissão gestora do programa (conforme ata nº 01/2026) e em conformidade com as normas do PRH-ANP-FAPESP-38 e do convênio UFPE/ANP/FAPESP firmado em 2025, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsas de pós-graduação do programa, destinado à comunidade acadêmica da UFPE no nível de mestrado.

Este documento tem como objetivo definir os critérios e selecionar estudantes indicados de pós-graduação, a fim de preencher vagas de bolsa no Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP), sob a gestão financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

O [PRH-ANP-FAPESP-38](#) visa à formação de recursos humanos especializados e de alta qualificação para atuar nos macrotemas e áreas de **Gerenciamento de Riscos, Confiabilidade e Sustentabilidade na Exploração e Produção de Petróleo, Gás Natural e Energias Renováveis**, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. Soma-se a isso a determinação do PRH-ANP de estimular a inovação e o empreendedorismo no ambiente acadêmico, bem como de fortalecer a relação com as empresas envolvidas no programa, a fim de proporcionar retorno técnico-científico aos agentes financiadores.

Ao integrar o PRH-ANP-FAPESP-38, o discente se juntará a uma rede de excelência que impulsiona a inovação, a empregabilidade e o desenvolvimento profissional, com um olhar atento às demandas e ao impacto regional. Prepare-



se para uma jornada de descobertas que não só transformará sua carreira, mas também contribuirá significativamente para o avanço da ciência e da tecnologia em Pernambuco e no Brasil.

Convidamos todos os interessados a explorar esta oportunidade e a se tornar um agente de mudança em um dos setores mais dinâmicos e cruciais da nossa economia.

Aos coordenadores, segue o convite para apoiar e estimular seus discentes classificados na seleção a participarem da chamada do PRH-ANP-FAPESP-38.

Objetivos da Chamada:

2.1. A presente chamada do Edital nº 02/2026 do PRH-ANP-FAPESP-38 tem como objetivo a seleção de candidatos(as) aprovados(as) dos Programas de Pós-Graduação elegíveis à concessão de bolsas de pesquisa no nível de mestrado *stricto sensu*.

2.2. O objetivo principal é formar recursos humanos qualificados e especializados para atuar nos setores de petróleo, gás natural e energias renováveis, no desenvolvimento sustentável do país, utilizando recursos da cláusula de PD&I conforme a [Resolução ANP-918/2023](#).

2.3. O presente edital disponibiliza um total de **três (03) bolsas**; contudo, não há obrigatoriedade de preencher todas as vagas do programa. A ocupação das vagas ocorrerá, conforme a disponibilidade ao longo de 2026.

3. Financiamento da Bolsa

O PRH-ANP constitui uma iniciativa estratégica da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), destinada ao financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento em instituições acadêmicas e científicas. O programa conta com a parceria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) para a gestão financeira de operações do programa.



O PRH-ANP-FAPESP-38-UFPE configura-se como um programa de excelência, respaldado pelo apoio financeiro e institucional das referidas entidades, assegurando recursos destinados ao pagamento de bolsas de pesquisa, bem como à infraestrutura adequada às atividades de pesquisa avançada na UFPE. Conheça os financiadores do PRH-ANP, acompanhe os resultados que asseguram a gestão financeira eficiente do programa e imagine as oportunidades de carreira disponíveis nessas empresas ([Agência Nacional do Petróleo](#)).

3.1 Valor Atual da Bolsa = R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

3.2 Recebimento por crédito na conta corrente do **Banco do Brasil** até o quinto dia útil do mês seguinte.

3.3 Reajustes: A necessidade de revisão dos valores das bolsas será acompanhada pela ANP e, após verificação da aplicabilidade de correção, novos valores, com data de vigência, serão divulgados na página da ANP e da FAPESP na internet, após a devida aprovação pela Diretoria Colegiada da ANP.

3.4 A contratação do(a) bolsista ocorrerá por meio da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), com a emissão e gestão da outorga da bolsa na plataforma [SAGe](#).

4. Por que o PRH-ANP é incomparável?

O PRH-ANP-FAPESP-38 não é apenas um programa que oferece bolsas; é uma plataforma de lançamento para as mentes mais brilhantes da UFPE. Ele representa um compromisso com a inovação, a sustentabilidade e a formação de líderes e empreendedores que moldarão o futuro energético do país.

Impacto Nacional e Inovação Tecnológica com Justiça Social: Ao participar do PRH-ANP, você estará diretamente envolvido em pesquisas que respondem aos desafios mais prementes do setor de energia. Desde a otimização da exploração de recursos até o desenvolvimento de soluções em energias renováveis, sua contribuição terá impacto direto no avanço tecnológico, na



segurança energética e na transição energética do Brasil. Este programa é um motor de inovação, gerando conhecimento e patentes que fortalecem a soberania tecnológica nacional. Seguem abaixo mais alguns benefícios e diferenciais exclusivos que o PRH-ANP-FAPESP-38 oferece, proporcionando uma experiência transformadora que impulsionará sua carreira:

Formação de Profissionais Qualificados: O programa é reconhecido nacionalmente por formar profissionais altamente qualificados, com visão multidisciplinar e capacidade de resolver problemas complexos. A experiência adquirida aqui é um diferencial competitivo no mercado de trabalho, preparando você para posições de liderança em empresas, centros de pesquisa e órgãos reguladores.

Contribuições para o Brasil: As pesquisas desenvolvidas no PRH-ANP-FAPESP-38 contribuem diretamente para o desenvolvimento sustentável do país, promovendo a transição energética, a segurança operacional e a gestão ambiental. Você fará parte de um legado de excelência que beneficia toda a sociedade brasileira.

Bolsa Mensal Competitiva: Recebimento de uma bolsa mensal competitiva no mercado por 24 (vinte e quatro) meses, garantindo suporte financeiro à sua dedicação integral ao programa.

Uso da Taxa de Bancada nos Planos de Trabalho: Conforme o item 6.6 do manual do usuário do bolsista do PRH-ANP, o auxílio, na forma de taxa de bancada, visa contribuir para as despesas destinadas à melhoria e à manutenção das atividades e serviços necessários ao desenvolvimento do projeto do PRH-ANP-FAPESP-38, podendo ser utilizada para aquisição de bens de capital, desde que previamente autorizada, despesas de custeio, realização de eventos relacionados ao PRH-ANP e contratação de serviços, vedando-se a sua aplicação no pagamento de pessoal.

Possibilidade de Acumular com Bolsas (PD&I): Conforme o item 6.1.8.1 do manual do bolsista do PRH-ANP, esta modalidade é destinada à bolsista que



participe de projeto de pesquisa financiado com recursos da cláusula de PD&I da ANP, Resolução ANP-918/2023.

Possibilidade de Bolsa de Intercâmbio Internacional (INT): Conforme o item 6.1.10.1 do manual do bolsista do PRH-ANP, a bolsa de intercâmbio internacional (INT) destina-se à bolsista para participação em intercâmbio internacional relacionado ao seu projeto ou curso. Essa modalidade de bolsa possui os seguintes critérios definidos no documento.

Licença Parental (Maternidade e Paternidade) – De acordo com o [item 6.4](#) do manual do usuário do bolsista do PRH-ANP, fica claro o compromisso com o respeito pessoal e a dignidade dos bolsistas que desejam usufruir da licença parental durante sua formação. Esse compromisso se reflete na possibilidade de sequenciar bolsas futuras (Doutorado -> Pós-Doutorado) no PRH-ANP-38.

Ambiente de Estudo e Pesquisa: <https://ceerma.org/>

Mentoria de Experts: Orientação individualizada por professores e pesquisadores renomados da UFPE, com vasta experiência em petróleo, gás natural e energias renováveis, além de outros programas do PRH-ANP e de membros nacionais e internacionais do Capítulo Estudantil da SPE-UFPE.

Visitas Técnicas e Trabalhos de Campo: Participação em atividades fora da sala de aula, como visitas a empresas e desenvolvimento de projetos de extensão universitária diretamente no campo.

Participação em Eventos Nacionais e Internacionais: Oportunidade de apresentar seus trabalhos em congressos, seminários e workshops, ampliando seu conhecimento e visibilidade, com possibilidade de financiamento por meio da taxa de bancada do PRH-ANP-FAPESP-38.

Networking Estratégico: Conexão com profissionais e pesquisadores do PRH-ANP, da FAPESP, de empresas do setor e de outras instituições de pesquisa, construindo uma rede de contatos valiosa para o futuro.

Progressão Acadêmica Acelerada: Experiência prática em pesquisa que enriquecerá seu currículo e abrirá portas para o sequenciamento de carreira.



Descobrir e Aprimorar Vocações Empreendedoras: O bolsista poderá contar com apoio integral no desenvolvimento de habilidades empreendedoras, ao participar de diversas iniciativas nesse sentido.

Impacto na Dissertação e na Carreira: Desenvolvimento de uma dissertação com relevância científica e tecnológica, que poderá servir de base para uma carreira bem-sucedida.

Desenvolvimento de Habilidades: Aprimoramento de habilidades técnicas, analíticas, de liderança, de comunicação e de trabalho em equipe, essenciais ao mercado de trabalho, por meio de trilhas de capacitação oferecidas pelo Pesquisador Visitante do programa.

CHAMADA À AÇÃO: Não perca essa oportunidade única de fazer parte de um programa que valoriza seu talento e investe no seu futuro! Este será o único edital para bolsas de mestrado com ingresso no PRH-ANP-FAPESP-38 em 2026.

Momentos que Inspiram: Acompanhe o [LinkedIn](#) e o [site](#) do PRH-ANP-FAPESP-38 para conhecer todas as possibilidades de crescimento e superação ao seu alcance!

5. Ênfases e Orientadores

As ênfases constituem macrotemas integrados a múltiplas linhas de pesquisa e estão alinhadas à definição do programa PRH-ANP-FAPESP-38. A seleção da ênfase estará atrelada à proposta do plano de trabalho do bolsista, a ser definida conjuntamente pelo aluno, seu orientador e pela comissão gestora do programa. No **ANEXO II**, o candidato deve, em conjunto com seu orientador, analisar e indicar a linha de pesquisa desejada para o desenvolvimento do plano de trabalho. O plano de trabalho deverá ser apresentado conforme estabelecido no **ANEXO III**.

Na definição da linha de pesquisa e no preenchimento do plano de trabalho, observar: a Resolução ANP nº [918/2023](#), que regulamenta o cumprimento da obrigação de investimentos decorrentes da cláusula de pesquisa,



desenvolvimento e inovação (cláusula de PD&I) prevista nos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural, estabelecendo, no seu art. 37 que o PRH-ANP poderá receber aporte de recursos da empresa petrolífera para fins de cumprimento da obrigação de investimentos em PD&I.

Em resumo, as ênfases procuram refletir temas ou áreas de interesse do setor, alinhadas com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), dentre as quais se destaca a Resolução nº 2/2021, que orienta a ANP, no âmbito de suas competências, a priorizar a destinação de recursos de PD&I nos seguintes temas: hidrogênio, energia nuclear, biocombustíveis, armazenamento de energia, tecnologia de geração termoeletrônica sustentável, transformação digital e minerais estratégicos para o setor energético. Ressalta-se, ainda, o disposto na Resolução CNPE nº 8/2024, que estabelece diretrizes para a promoção da descarbonização das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, e na Resolução CNPE nº 6/2022, que institui o Programa Nacional do Hidrogênio - PNH₂, cujo objetivo é fortalecer o mercado e a indústria do hidrogênio como vetor energético no Brasil.

6. Elegibilidade

Para ser um bolsista PRH-ANP-FAPESP-38, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado no processo seletivo mais recente da pós-graduação de interesse em algum dos programas elegíveis deste edital.
- Entregar carta de compromisso de conclusão do curso e de defesa da dissertação sobre o tema da sua pesquisa, conforme o plano de trabalho apresentado no **ANEXO II**.
- Receber indicação formal, por parte da coordenação da pós-graduação, para participar deste processo seletivo, de que foi selecionado – **ANEXO III**.
- Estar regularmente matriculado, durante todo o período de vigência da bolsa, em um dos cursos de pós-graduação elegíveis da UFPE.



- Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicação às atividades do programa.
- Não ter sido bolsista nessa mesma modalidade de bolsa em qualquer programa do PRH-ANP.
- Não possuir vínculo empregatício nem receber qualquer outra bolsa de estudo, pesquisa ou extensão, de qualquer natureza, exceto bolsas de assistência estudantil.
- Para ser elegível, o candidato estrangeiro deverá providenciar a verificação e a obtenção da documentação necessária à permanência no Brasil junto aos órgãos competentes mais próximos de sua residência.
- Apresentar a proposta de plano de trabalho, conforme o item 8 deste edital, que servirá de base para a elaboração do referido plano.

7. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Este edital considerará os princípios da meritocracia, da equidade de gênero e de etnia, e da atenção a grupos em situação de maior vulnerabilidade. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 01, 03, 05, 10 e 13, conforme estabelecido no manual do usuário dos bolsistas, serão incorporados como requisitos essenciais para a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da inclusão e à redução das desigualdades, por meio do programa PRH-ANP-FAPESP-38. A avaliação deste quesito será realizada por meio de autodeclaração no formulário de inscrição e nas informações complementares da carta de intenção, anexada no [link](#) de inscrição, bem como por meio de evidências de ações sociais já realizadas pelo candidato.

O PRH-ANP-FAPESP-38, em colaboração com o Capítulo Estudantil da SPE-Brasil-UFPE, participará de campanhas solidárias e de ações de promoção da cidadania, contribuirá para a implementação de iniciativas voltadas aos ODS e poderá apoiar os bolsistas em projetos de extensão universitária.



8. Proposta do Plano de Trabalho

O programa de bolsas do PRH-ANP-FAPESP-38 está alinhado à área temática de **Gerenciamento de Riscos, Confiabilidade e Sustentabilidade na Exploração e Produção de Petróleo, Gás Natural e Energias Renováveis**. As pesquisas desenvolvidas pelos bolsistas deverão estar em consonância com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação da UFPE e com os objetivos estratégicos do PRH-ANP, buscando soluções inovadoras para os desafios do setor. A proposta do plano de trabalho deverá ser apresentada no formulário próprio do PRH-ANP-FAPESP-38 (**ANEXO III**). Para esse preenchimento, o candidato poderá escolher, no **ANEXO II**, uma das ênfases, de acordo com seu vínculo com a pós-graduação e com a linha de pesquisa do orientador, e apresentar uma proposta de plano de trabalho que pretende desenvolver. Este deve ser anexado ao formulário de inscrição pelo link. Após 90 dias da assinatura da outorga, o bolsista apresentará a versão final para *upload* no sistema SAGe da FAPESP. Durante esse período, o Pesquisador Visitante (PV) e/ou algum membro da Comissão Gestora do programa terá a função de coorientador do plano de trabalho, por meio de agendas mensais de acompanhamento, em conjunto com o orientador do candidato.

9. Inscrição no edital

A sua jornada para o futuro começa aqui! Siga os passos abaixo para se inscrever:

Período de Inscrição: Considerando a modalidade de seleção simplificada, as inscrições ocorrerão de 10 a 25 de fevereiro de 2026, conforme o cronograma estabelecido no **item 13** deste documento. Caso ainda haja vagas disponíveis após este processo seletivo, será lançado um novo edital em 2026. **Após a indicação da coordenação do programa, o candidato(a) deverá inscrever-se** exclusivamente por meio eletrônico, utilizando o e-mail institucional da UFPE para o preenchimento do formulário disponível no [link informado](#): **Está autorizada a inscrição** de estudantes bolsistas pertencentes a outros



programas de fomento de bolsas, desde que o tema em desenvolvimento esteja alinhado às ênfases do PRH-ANP-FAPESP-38 e que o estudante tenha pelo menos 12 meses de vigência restantes para cumprir seu compromisso com a pós-graduação da UFPE. Neste caso, não é permitido o acúmulo de bolsas; o candidato deve abrir mão da bolsa vigente no momento oportuno para evitar irregularidades ou risco de não recebimento da bolsa!

O processo de inscrição inicia-se com a indicação do candidato, por meio da pós-graduação, que deve ser formalizada perante a comissão gestora do PRH-ANP-FAPESP-38, mediante o preenchimento do **ANEXO I**, observando o cronograma estabelecido no edital e enviando para o e-mail: prh38.1@ufpe.br. A indicação de qualquer candidato pela coordenação da pós-graduação não garante sua aprovação ou seleção no certame.

Documentos obrigatórios para *upload* em formato PDF no formulário de inscrição:

- Indicação da pós-graduação – **ANEXO I**.
- Comprovante de matrícula atualizado.
- Comprovante de classificação na seleção para a pós-graduação.
- Histórico escolar final da graduação atualizado, emitido pela UFPE.
- Currículo Lattes, com comprovação das atividades relevantes.
- Carta de intenção (modelo livre - máximo 2 páginas), apresentando seu interesse no programa, sua experiência e como você pode contribuir para as áreas de pesquisa do PRH-ANP-FAPESP-38.
- Proposta do plano de trabalho, conforme o **ANEXO III**.
- Compromisso de conclusão do curso, conforme o **ANEXO IV**.
- Carta de indicação do professor orientador, conforme **ANEXO V**.
- Cópia de documento de identidade (RG ou CNH), comprovante de residência atualizado e CPF.



ATENÇÃO: A ausência de qualquer dos documentos solicitados ou o envio fora do prazo implicará a desclassificação automática do candidato.

10. Processo de Seleção

O processo de seleção será conduzido pela comissão gestora e avaliadores convidados pelo coordenador do PRH-ANP-FAPESP-38 e compreenderá duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

Etapas 1: Análise Curricular e do Projeto de Pesquisa (Peso = 0,6)

Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e deverá considerar os seguintes itens, os quais serão tabulados conforme o **ANEXO VII**:

- **Coeficiente de Rendimento Acadêmico** – Média das notas obtidas na seleção do processo de pós-graduação e o CRG do histórico escolar final da graduação:
- **Avaliação do Desempenho Acadêmico:** Desempenho nas disciplinas de graduação cursadas pertencentes às disciplinas obrigatórias do PRH-ANP-38.
- **Experiência Acadêmica e Profissional:** Considerar a participação em Programas de Pesquisa e Extensão, bem como a avaliação da relevância e da duração de bolsas de iniciação científica, de monitorias e de outras atividades acadêmicas. **Experiência Profissional Relevante:** Análise de atividades profissionais que contribuam para a formação e a aderência à área do programa. **Reconhecimento a Ex-Bolsistas de Graduação PRH-ANP:** Será atribuída uma pontuação adicional de 0,3 pontos à nota desta subseção aos candidatos que comprovem ter sido bolsistas de graduação do Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP), preferencialmente vinculados ao PRH-ANP-FAPESP-38. Esta pontuação visa reconhecer a trajetória e o engajamento prévios com os objetivos do programa, bem como garantir maior especialização por meio desse sequenciamento de bolsas.



- **Qualidade e Aderência do Projeto de Pesquisa:** Avaliação da clareza, da relevância, da viabilidade e do alinhamento do projeto de pesquisa proposto às linhas de pesquisa do PRH-ANP-FAPESP-38. Será valorizada a aderência do projeto às prioridades de desenvolvimento científico e tecnológico aplicadas às cadeias produtivas do estado de Pernambuco, bem como o potencial de aplicação em nível nacional.

A primeira fase terá caráter eliminatório, sendo realizada por meio da análise do currículo e dos documentos do aluno indicado. Uma comissão avaliadora ficará responsável por verificar os itens solicitados, bem como a pertinência do candidato e de sua pesquisa em relação aos temas do PRH-ANP e aos critérios de pontuação estabelecidos neste edital.

Fazem parte desta etapa a análise documental e cada candidato receberá nota de 0 a 10 da comissão de avaliação. Os candidatos que forem avaliados com nota inferior a 7,0 serão desclassificados.

10.1 -Conflito de interesses – Os avaliadores indicados pela comissão gestora estão cientes dos princípios que regem esse edital quanto a esse tema. Conforme o **ANEXO VIII**

Etapa 2: Entrevista (Peso = 0,4)

Apenas os candidatos classificados na **Etapa 1** serão convocados para a entrevista com o objetivo de avaliar a aderência do perfil do candidato aos objetivos do programa, sua capacidade de comunicação e liderança, motivação, conhecimento da área de pesquisa proposta e o potencial de contribuição para o PRH-ANP-FAPESP-38 e para o desenvolvimento regional.

Formato da entrevista: A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou por meio de videoconferência, conforme cronograma.

Classificação e Pontuação Final dos Candidatos

Pontuação = Valor da Etapa (1) * 0,6 + Valor da Etapa (2) * 0,4



Orientações:

Para que a indicação seja considerada, o candidato deverá anexar, no link de inscrição, todos os documentos e informações solicitados no formulário.

Caberá à comissão gestora avaliar as indicações com base na aderência aos critérios do edital e na relevância da proposta para os objetivos do programa, podendo convocar o candidato para entrevista, se julgar necessário.

A indicação/Inscrição não garante a seleção, que dependerá da avaliação global do perfil e da disponibilidade de vagas.

Obrigações do Bolsista

O PRH-ANP-FAPESP-38 oferece suporte abrangente e orientações para garantir o sucesso acadêmico e profissional dos bolsistas de mestrado, conforme o item **6.1.2 e os demais itens** do [manual do usuário](#) do bolsista. O candidato deverá tomar ciência deste documento e, com isso, concordar com os critérios nele estabelecidos.

Pontos Importantes para o sucesso do candidato e do PRH-ANP-FAPESP:

Cursar três disciplinas obrigatórias do PRH-ANP-FAPESP-38 - ANEXO VI

Participar dos Projetos de Extensão Universitária do PRH-ANP-FAPESP-38.

Cumprir todos os compromissos acadêmicos do programa de Pós-Graduação a que está vinculado, observando também as questões de avaliação do PRH-ANP-38, conforme o [item 11 do manual do bolsista](#).

Ao participar do processo de seleção, o candidato concorda com os itens presentes no manual do usuário bolsista do PRH-ANP-Versão-01: 02/2025, entre outros:

- Carga horária da bolsa é de 40 (quarenta) horas semanais;
- Ter desempenho adequado nas disciplinas da pós-graduação



- A bolsa de MSc não pode ser outorgada a bolsista que já tenha recebido essa mesma modalidade de bolsa no PRH-ANP, com exceção do processo de retorno de bolsa PDM ou INT;
- O(a) candidato(a) à bolsa de MSc só será outorgada(o) somente após convalidação de sua indicação pela FAPESP, que considerará entre outros itens:
 - a) Potencial como pesquisador, graduação recém-concluída no prazo normal, com excelente histórico escolar e, preferencialmente, com estágio bem-sucedido de Iniciação Científica. Os casos de impacto na produção acadêmica por advento de prole, deficiência, incapacidades temporárias ou cuidados intensivos a pessoas enfermas, idosas ou com deficiência serão considerados; e
 - b) adimplência relativa aos compromissos com a ANP e a FAPESP (entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas).
- O bolsista de MSc deve informar ao COO se está pleiteando ou recebendo auxílio ou bolsa de fontes públicas para a mesma finalidade da proposta de pesquisa apresentada.
- O bolsista de MSc poderá receber complementação financeira proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica. Para receber a complementação financeira, o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, que deverá informar ao coordenador do PRH-ANP-FAPESP-38.

11. Disposições Finais

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. O bolsista devolverá os valores recebidos como bolsa em caso de desistência ou de não conclusão do programa de pós-graduação, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de



09/09/2010, seção 1, página 79, por meio do PRH-ANP-FAPESP do qual fora bolsista.

Resultados e interposição de recursos:

Os resultados serão divulgados no [site](#) do PRH 38.1 e a interposição de recursos deve ser feita, no máximo, 1 (um) dia após a divulgação dos resultados. Para isso, o candidato deve preencher o **ANEXO IX** deste edital e enviá-lo para o [e-mail](#) indicado neste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão gestora do PRH-38.1-UFPE-ANP-FAPESP.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este edital, por meio do [site](#).

12. Cronograma em dias corridos

Inscrições: 11/02/2026 a 25/02/2026

Homologação e divulgação dos resultados da etapa 1: 26/02/2026

Prazo para recursos de indeferimento: 04/03/2026

Prazo para análise dos recursos e homologação – etapa 1: 05/03/2026

Período de entrevistas: 06/03/2026

Divulgação do resultado: 06/03/2026

Prazo para recursos de indeferimento: 09/03/2026

Homologação do Resultado: 10/03/2026

Cadastro dos aprovados na plataforma SAGe até: 15/03/2026

Homologação das bolsas pela FAPESP até 30/03/2026

Início da outorga da Bolsa: **01/04/2026.**



13. Anexos:

Anexo I: Indicação formal da coordenação

<https://abrir.link/PmAxs>

Anexo II: Ênfases e Orientadores do PRH-ANP-FAPESP-38.]

<https://abrir.link/EFaPI>

Anexo III: Proposta de Plano de trabalho.

<https://abrir.link/sAoDQ>

Anexo IV Compromisso de Conclusão do Curso.

<https://abrir.link/oEgNM>

Anexo V: Carta de Indicação do Orientador.

<https://abrir.link/CRwtO>

Anexo VI: Lista das Disciplinas.

<https://abrir.link/arAWt>

Anexo VII: Orientação aos Avaliadores.

<https://abrir.link/CUeeR>

Anexo VIII: Declaração de Conflito de Interesse do Avaliador.

<https://abrir.link/PARxw>

Anexo IX: Interposição de recursos.

<https://abrir.link/NJGuT>

Anexo X: Disciplinas da graduação – Obrigatórias do PRH-ANP-FAPESP-38

<https://abrir.link/rUzLp> **Anexo XI: Evidências de Ações Relacionadas aos (ODS)**

<https://abrir.link/JDMLt>

Anexo XII: Critérios das Avaliações - ODS

<https://abrir.link/NEier>

Recife, 10 de fevereiro de 2026

Prof. Márcio José das Chagas Moura

COO – PRH-38.1-UFPE-ANP-FAPESP



Profa. Isis Didier Lins

Membro da Comissão Gestora - PRH-38.1-UFPE-ANP-FAPESP

Marcus André Silva

Membro da Comissão Gestora - PRH-38.1-UFPE-ANP-FAPESP